

DECRETO Nº 002 de 09 de março de 2015.

*“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA,
DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ”*

O Prefeito de Ibicaré – SC no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei Orgânica do município em seu Art.96, Inciso IX e Art. 210, e Lei nº 1845 de 19 de novembro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Ibicaré – Condema**, que será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, para o mandato de 02 (dois) anos, a saber:

I - Representantes do Poder Público

a) Órgão Ambiental Municipal

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

b) Poder Legislativo Municipal

Titular: RICARDO MOREIRA LEITE

Suplente: LUIZ ALBERTO SPEZZATTO

c) Secretaria Municipal de Saúde/Assistência Social

Titular: IRINEU TRESSOLDI

Suplente: ROSANE REMUS CIARNOSKI

d) Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo

Titular: NACIR FESTUGATTO

Suplente: FRANCISCO SALVI

e) Órgão da Administração Pública Estadual - EPAGRI

Titular: GERSON PALAVICINI

Suplente: WILMAR JOSÉ GRÜTZMANN

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Três Representantes de setores organizados da sociedade:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibicaré

Titular: MARCOS NORBERTO RHODEN

Suplente: MARISTELA ARPINI

- CDL- Clube de Diretores Lojistas

Titular: VALCIR SURDI
Suplente: GILMAR CHIAVINI

- Grupo da Terceira Idade

Titular: OVIDIO REMUS
Suplente: MARIA ILGA RITTER

b) Dois Representantes da educação:

Titular: LISETE CRISTINA MÜLLER MELERE
Suplente: MARLI PFFEIFER DE MORAES

Titular: ADA JUCEMARA BRESSAN SIMON
Suplente: ZULEIDE MARIA BERTHA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 09 de março de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito